

DIÁRIA

PORTARIA nº 147/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de setembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Marabá

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JOÃO BENTES FARIAS / Matrícula: 25 – Valor: R\$ 2.967,25.

WALDIRIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 260 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 18/09 a 30/09/2023 – 12,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 987581

PORTARIA nº 150/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de setembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Ipixuna do Pará e Paragominas.

Objetivo: realizar execução de fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 2.967,25.

EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 280 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 18/09 a 30/09/2023 – 12,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 987659

PORTARIA nº 148/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de setembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 2.967,25.

AFONSO CARMONA LEITE / Matrícula: 367 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 18/09 a 30/09/2023 – 12,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 987655

PORTARIA nº 149/2023, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 15 de setembro de 2023.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Parauapebas

Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.

Servidores: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 2.967,25.

JOSÉ ROBERTO ALVES GOMES / Matrícula: 252 – Valor: R\$ 2.967,25.

Período: 18/09 a 30/09/23 – 12,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 987656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 008/2023 – JUCEPA.

PAE nº 2023/886863

Exercício: 2023

Termo aditivo nº 01

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1.1. Auxiliar De Serviços Gerais:

fica alterado o valor unitário do posto de trabalho de Auxiliar De Escritório

para R\$ 4.229,53 (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), passando a ser o valor mensal para R\$ 109.967,78 (cento e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) e o valor anual para R\$ 1.319.613,36 (um milhão e trezentos e dezenove mil e seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos). Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva de 2023 no valor de R\$ 8.868,34 (Oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, sediada na Av. Jose Marcelino de Oliveira nº 2, Passagem Bom Jardim, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 987648

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES

Exercício: 2023 | Termo Aditivo: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021-NEPMV | Data da assinatura: 18/09/2023 | Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n.º 009/2021-NEPMV por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93; e Atualizar a Dotação Orçamentária | Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024 | Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE | C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55 | Ordenador: Idnaldo José Lopes de Abreu – Diretora Geral do NEPM, em exercício.

Protocolo: 987886

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 152/2023 – 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/1040972 de 12/09/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, duas diárias e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Bragança/Castanhal/Bragança no período de 05/09 a 07/09/2023, com o objetivo de realizar inscrições aos interessados no programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5969827	TAÍS MIRANDA GADELHA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 987574

PORTARIA nº 151/2023 – 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/954477 de 23/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais, uma diária complementar a servidora abaixo identificada, no trecho Barcarena/Mocajuba/Barcarena no período de 23/08 a 26/08/2023, com o objetivo de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito aos microempreendedores pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO no evento governamental no município citado.

Matrícula	Nome	Cargo
8011354	ODILÉA GOMES DOS SANTOS BARROS	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 987543